



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

“Abre crédito especial no valor de R\$ 250.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.956/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010	Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas, repassadas pelo Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS